

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

Esta Presidência mandou ouvir, a Assessoria Jurídica da COHAB/PA, sobre a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação da Empresa SILP - SOLUCOES INTEGRADAS LICITACOES PUBLICAS LTDA, CNPJ nº 51.338.961/0001-41, estabelecida na AV SENADOR SALGADO FILHO, nº 1385, bairro GUABI-ROTUBA, CEP 81.510-000, na Cidade de CURITIBA/PR, para a contratação direta de uma empresa especializada na realização de Curso Presencial de Formação e Atualização de Pregoeiro, Agente de Licitação e Equipe de Apoio, com prática no novo sistema de licitações do Banco do Brasil e Compras.gov.br, no valor total de R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais), de acordo com a Proposta anexa.

Os recursos para cobrir a despesa com a contratação estão previstos no Programa de Trabalho: 16.128.1508.2245, Plano Interno: 411.000.2245 - C, Natureza da Despesa: 3339039-48 - SERVIÇO DE SELECAO E TREINAMENTO, Fonte: 01.501.0000.61, Nº da Ação: SIAFE - 290431, tudo em conformidade com a documentação constante do Processo nº 2025/3040867, considerando o Parecer Jurídico nº 893/2025 - ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica e manifestação nº 84/08, emitida pela Assessoria de Controle Interno - ASCOI, que opinou pela Conformidade da Inexigibilidade de Licitação, fundamentada nos artigos 30, II, 'f' da Lei nº 13.303/2016 - Lei das Estatais c/c o artigo 83, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA.

Belém, 14 de agosto de 2025
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor Presidente

Protocolo: 1233508

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

Nos termos do artigo 79, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação da empresa SILP - SOLUCOES INTEGRADAS LICITACOES PUBLICAS LTDA, CNPJ nº 51.338.961/0001-41, estabelecida na AV SENADOR SALGADO FILHO, nº 1385, bairro GUABIROTUBA, CEP 81.510-000, na Cidade de CURITIBA/PR, para a contratação direta de uma empresa especializada na realização de Curso Presencial de Formação e Atualização de Pregoeiro, Agente de Licitação e Equipe de Apoio, com prática no novo sistema de licitações do Banco do Brasil e Compras.gov.br, no valor total de R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais), de acordo com a Proposta anexa.

Os recursos para cobrir a despesa com a contratação estão previstos no Programa de Trabalho: 16.128.1508.2245, Plano Interno: 411.000.2245 - C, Natureza da Despesa: 3339039-48 - SERVIÇO DE SELECAO E TREINAMENTO, Fonte: 01.501.0000.61, Nº da Ação: SIAFE - 290431, tudo em conformidade com a documentação constante do Processo nº 2025/3040867, considerando o Parecer Jurídico nº 893/2025 - ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica e manifestação nº 84/08, emitida pela Assessoria de Controle Interno - ASCOI, que opinou pela Conformidade da Inexigibilidade de Licitação, fundamentada nos artigos 30, II, 'f' da Lei nº 13.303/2016 - Lei das Estatais c/c o artigo 83, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA.

Belém, 14 de agosto de 2025
MANOEL CARLOS ANTUNES
Ordenador de Despesas

Protocolo: 1233510

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N. 416/2025-GAB/ARTRAN-PA

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA, e conforme Decreto, de 23/05/2025, publicado no DOE n. 36.238 de 23/05/2025. CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 07/1991 e autorização de prorrogação, constante no processo n. E-2025/2511086.

RESOLVE:

1-PRORROGAR, os contratos administrativos dos servidores temporários, conforme relação a seguir.

CARGO: CONTROLADOR DE TRANSPORTE - BELÉM		
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	VIGENCIA
5984108/1	ADILSON DE SOUSA MIRANDA	12/08/2026
5984107/1	ANDERSON COSTA E SILVA	12/08/2026
5984112/1	ANTONIO ALEXANDRE ARAUJO PEREIRA KASAHARA	12/08/2026
5913396/4	BRUNA COSTA SANTOS	12/08/2026
6037795/2	ELTON DE SOUZA REIS	12/08/2026

5891674/4	GILBERTO ADRIANO PASTANA MARCAL	12/08/2026
5984115/1	GLEICIANE DE JESUS DOS SANTOS LIMA	12/08/2026
5984113/1	INGRID DO CARMO DA SILVA BELTRÃO	12/08/2026
5890036/3	ISAÍAS MELO GUEDES	12/08/2026
5984116/1	JOSE ELIO CARDOSO	12/08/2026
55585690/3	JOSE WELITON NASCIMENTO PAIVA	12/08/2026
5984117/1	LEONAN CUNHA DA SILVA	12/08/2026
5984118/1	LILIANE MARIA BRAGA DA SILVA	12/08/2026
5956693/2	LUCAS SILVA PEREIRA	12/08/2026
5984120/1	LUCAS SOUSA FERREIRA	12/08/2026
5984122/1	PETRY KIRK AMORIM GOMES	12/08/2026
5984123/1	RAFAEL AUGUSTO CONCEIÇÃO MARTINS	12/08/2026
5984130/1	ROSANA BASTOS MOREIRA	12/08/2026
5963768/2	SAULO DE TARSO COSTA E COSTA	12/08/2026
5984124/1	VALDECI NASCIMENTO FILHO	12/08/2026
5916292/3	WELLISON HUGO CAMPELO DA SILVA	12/08/2026
5911908/3	MARIA CLAUDIA SOUZA MESQUITA	13/08/2026

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 13 de agosto de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS-Diretor Geral

Protocolo: 1233520

PORTARIA N.420/2025 - GAB/ARTRAN-PA

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual n. 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA, e conforme Decreto, de 23/05/2025, publicado no DOE n. 36.238 de 23/05/2025. CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 07/1991 e autorização de prorrogação, constante no processo n. E-2025/2511086.

RESOLVE:

1-PRORROGAR, os contratos administrativos dos servidores temporários, conforme relação a seguir.

CARGO: CONTROLADOR DE TRANSPORTE - INTERIOR		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	VIGÊNCIA
5984159/1	PAULO OLIVEIRA DE MENEZES-ALTAMIRA	25/08/2026
5984157/1	TEYLON LIMA BASTOS-ALTAMIRA	25/08/2026
5942458/2	MARCILENE SANTOS DE NAZARE-BARCARENA	25/08/2026
5963951/2	DICLEI JOSÉ FARIAS RODRIGUES-BREVES	25/08/2026
5984165/1	ELANE CRISTINA FREITAS LUCENA-BREVES	25/08/2026
5984161/1	REIRINEIVA CAMPOS DOS SANTOS-ITATUBA	25/08/2026
5888893/3	CLEISIO DE OLIVEIRA ALVES-MARABÁ	25/08/2026
6403709/3	FLAVIO WEBB SODRE FILHO-MARABÁ	25/08/2026
5984160/1	ANTONIO MARCOS CARDOSO SILVA-PARAUPÉBAS	25/08/2026
5937362/3	CARMEM LUCIA RODRIGUES RAMOS-TUCURUÍ	25/08/2026
5956394/2	GILFRANK SOUSA NUNES-SANTARÉM	25/08/2026
5984158/1	FABIAN DUARTE DE OLIVEIRA-SANTARÉM	25/08/2026
8005721/2	JANDERLENA CARDOSO GUIMARÃES-SANTARÉM	25/08/2026
5909002/3	PEDRO JARDEL ANJOS SOUSA-SANTARÉM	25/08/2026
5984156/1	WALKENEDY VIANA CAMPOS-SATARÉEM	25/08/2026

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 14 de agosto de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1233528

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº430/2025-GAB/ARTRAN, PUBLICADA NO DOE Nº36.328, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Servidores	Objetivo
Adilson de Souza Miranda, Matrícula funcional nº 5852129/3, lotada no cargo de Controlador de transporte, na Artran/PA.	Fiscalização do serviço Hidroviário
Rinaldo Nunes Pinho, matrícula funcional nº 3277879 ocupante do cargo de CONTROLADOR lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Hidroviário
Lucas Costa Lopes, matrícula funcional nº 59474471/1 ocupante do cargo de CONTROLADOR lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Hidroviário

Servidores	Objetivo
Adilson de Souza Miranda, Matrícula funcional nº 5852129/3, lotada no cargo de Controlador de transporte, na Artran/PA.	Fiscalização do serviço Hidroviário